



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Aos quatorze (14) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11h14min, havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Rafael Ranalli (Presidente) deu início à 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente da Criança e do Adolescente, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Rafael Ranalli (Presidente) e Vereador Eduardo Magalhães (Vice-Presidente) e Vereador T. Coronel Dias (Membro). Registrou-se, ainda, a honrosa presença da Tenente Coronel Fleck, Comandante da Força Tática da Polícia Militar na Capital, a quem o Presidente agradeceu pelo relevante trabalho desenvolvido à frente daquele Batalhão. Iniciada a reunião, procedeu-se à leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária desta Comissão. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. Na pauta desta reunião consta um único processo para análise e discussão pelos membros da Comissão, e ficou sob a relatoria do Vereador Eduardo Magalhães, conforme segue: Processo nº 9.575/2026, projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que institui a Campanha "Salve uma Criança" no âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências. Apresentado o relatório, destacou-se que a proposição tem por objetivo instituir, no âmbito municipal de Cuiabá, campanha voltada à conscientização e à sensibilização da sociedade sobre a importância de proteger crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, incentivando a criação e a difusão de formas alternativas e silenciosas de comunicação por meio das quais as vítimas possam sinalizar a ocorrência de abuso, a exemplo do gesto de colocar a mão sobre a boca, em situações presenciais, e da utilização, na comunicação escrita, do emoji que representa uma boca com um "X", amplamente conhecido no ambiente das mensagens eletrônicas. Registrou-se que a proteção integral de crianças e adolescentes constitui dever constitucional, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que assegura prioridade absoluta à proteção da infância e da adolescência, garantindo seus direitos fundamentais. Destacou-se, ainda, a importância de que a matéria seja amplamente difundida nos espaços de discussões públicas, nas capacitações de professores e nas demais qualificações promovidas pelo Poder Público Municipal. Franqueada a palavra, a Tenente Coronel Fleck, Comandante da





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Força Tática, manifestou-se sobre o tema, ressaltando a atuação da Polícia Militar na prevenção primária por meio de projetos sociais, e relatou sua experiência de cinco anos em projeto social desenvolvido nas regiões do Pedra 90 e São João Del Rey, ocasião em que constatou elevado índice de abuso sexual praticado, em sua maioria, no ambiente intrafamiliar, evidenciando-se a ausência de orientação adequada das crianças e adolescentes quanto a comportamentos inadequados de adultos, bem como a relevância da atuação do Poder Público Municipal em parceria com a Polícia Militar na promoção de campanhas de conscientização. Na sequência, o Vereador Tenente Coronel Dias destacou a vocação histórica e institucional da Polícia Militar para a atuação social, fazendo referência ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como instrumento de excelência na prevenção, na formação de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com a juventude cuiabana e com o enfrentamento da violência familiar e sexual. O Vereador Eduardo Magalhães, relator da matéria, manifestou-se pela aprovação do projeto de lei. O Vereador Tenente Coronel Dias acompanhou o relator, manifestando-se igualmente pela aprovação. O Presidente, Vereador Rafael Ranalli, autor da proposição, também acompanhou o voto do relator, manifestando-se pela aprovação da matéria. Parecer: aprovação. Resultado: aprovado com 3 (três) votos favoráveis. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença da Tenente Coronel Fleck, Comandante da Força Tática, dos demais pares e dos policiais militares que acompanharam os trabalhos. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Rafael Ranalli

Presidente da Comissão Permanente da Criança e do Adolescente

Biênio 2025/2026

